



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 263/2026

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do Festival da Praia, fora das datas tradicionais de feriados e festividades, com a contratação de músicos individuais ou duplas, e 'DJs', locais, para apresentações de menor porte, nas praias de Costazul e Centro, preferencialmente nos horários de pico dos banhistas.

### **JUSTIFICATIVA**

A criação do Festival da Praia tem como objetivo valorizar a cultura local, valorizando o bem estar do morador, nas épocas que a cidade não está tradicionalmente com lotação de turistas. Essa medida visa fomentar a economia e proporcionar aos banhistas e moradores uma experiência única e agradável nas praias de Costazul e Centro. Ao promover apresentações musicais de menor porte, com a contratação de músicos e 'DJs', preferencialmente munícipes, o festival não só incentiva a arte local, mas também cria um ambiente mais atrativo e animado para aqueles que visitam as nossas praias, especialmente nos horários de pico, quando as praias estão mais movimentadas.

A iniciativa proporcionará uma visibilidade importante aos músicos e DJs da cidade, estimulando a cena cultural local e criando novas oportunidades de trabalho e exposição para os artistas. Ao realizar apresentações de menor porte, o festival respeita o ambiente natural das praias, garantindo que as atividades musicais sejam harmônicas com o espaço público, sem causar incômodos aos frequentadores e à preservação do local.

Rio das Ostras/ RJ, 21 de janeiro de 2026.

**RODRIGO JORGE BARROS**

**Vereador-Autor**